



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, ADVINDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000043/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020942/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.574/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, E A EMPRESA SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, A FIM DE ATENDER AS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), SECRETARIA DE OBRAS (SEMOB), SECRETARIA DE TRANSPORTE, SECRETARIA DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE FAZENDA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, **E DEMAIS SECRETARIAS**, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.006.690/0001-33, com sede estabelecida na Avenida Luiz Manoel Velozzo, nº 79, Pavimento 1, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-207, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 896.628.657-72 e RG nº 761.221 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 332, Apto. 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29102-010, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente **TERMO ADITIVO É A REPACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 251/2020, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE OS DIAS 08 DE AGOSTO DE 2020 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE FIXOU O REAJUSTE NO VALOR DO SALÁRIO, NO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO E NO VALOR DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, CONFORME TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato é de **R\$ 46.837,72 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**, sendo distribuídos da seguinte forma:

- * **Secretaria Municipal de Administração** = R\$ 11.504,44 (onze mil, quinhentos e quatro reais e quarenta quatro centavos);
- * **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação** = R\$ 17.666,64 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);
- * **Secretaria Municipal de Fazenda** = R\$ 5.888,88 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos);
- * **Secretaria Municipal de Transporte e Frota** = R\$ 2.944,44 (dois mil, novecentos e quarenta e

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922

RUA ÁTILA VIVÁQUA, Nº 79, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY/ESPÍRITO SANTO

E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quatro reais e quarenta e quatro centavos);

* **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer** = R\$ 2.944,44 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca** = R\$ 5.888,88 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos); de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação – Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação; Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Secretaria Municipal de Administração – Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca – Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca; Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Secretaria Municipal de Transporte e Frota – Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Frota; Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Secretaria Municipal de Fazenda – Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda; Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 09 de março de 2022.


CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE




DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535-4922

RUA ÁTILA VIVÁQUA, Nº 79, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY/ESPÍRITO SANTO


E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


WAGNER PORTO VIANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE


FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE


NERIVON ROCHA BAYERL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE


MICHELE BAIENSE VENTURIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE


FILIPE MARTINS VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

HONORIO SABINO
PEREIRA

JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por
HONORIO SABINO PEREIRA
JUNIOR:89662865772
Dados: 2022.03.10 15:09:22 -03'00'

HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR
SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº 36.006.690/0001-33
CONTRATADA